CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906
Telefone: (61) 3225-6027 - http://www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

PORTARIA CFN Nº 8, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA EMPREGADOS COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO SEI Nº 099996.000030/2021-51 (BSBMED – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO).

O Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, pelo Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e pelo Regimento Interno do CFN, aprovado pela Resolução CFN nº 621, de 18 de fevereiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Designar o Coordenador de Gestão Operacional do CFN RUBENS PORTUGAL BACELLAR, como Gestor do Contrato oriundo do Processo SEI nº 099996.000030/2021-51.

Art. 2º Designar o Assessor de Recursos Humanos do CFN MÁRCIO DA SILVA GAMA, como fiscal do Contrato oriundo do Processo SEI nº 099996.000030/2021-51.

ÉLIDO BONOMO
Presidente do CFN
CRN-9/230

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Élido Bonomo**, **Presidente**, em 07/02/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604883** e o código CRC **C775932A**.

Referência: Processo nº 099994.000009/2022-56 SEI nº 0604883